

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro**, com a solicitação para que sejam realizada a mudança da faixa de pedestre entre a rua Benedito Valadares e a rua Itagiba de oliveira.

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local e tem como principal objetivo garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região. A faixa de pedestres em questão encontra-se em um ponto extremamente crítico, praticamente sobre uma curva, o que compromete seriamente a visibilidade de condutores e pedestres, especialmente em horários de maior fluxo ou condições climáticas adversas.

Além disso, a sinalização horizontal da faixa está praticamente apagada, dificultando ainda mais sua visualização, mesmo por motoristas atentos. Essa combinação de fatores da curva fechada, visibilidade reduzida e sinalização desgastada tem resultado em diversos relatos de quase atropelamentos, o que caracteriza um risco iminente à integridade física das pessoas, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam esse ponto de travessia diariamente.

A proposta é que a faixa de pedestres seja reposicionada alguns metros acima do ponto atual, em um trecho mais retilíneo da via, onde a visibilidade seja adequada tanto para quem atravessa quanto para quem dirige.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para que essa medida seja implementada com a devida brevidade.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de setembro de 2025